



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2

Rede nº 017/19

Data: 18/01/2019

Assunto: **INSCRIÇÃO POR TRANSFÊRENCIA E POR INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**

Prezados Diretores,

Informamos que, em atendimento às Resoluções SE nº 45 e 46 (18/07/2018) as **Inscrições De Alunos Fora Da Rede**, **estão disponíveis no sistema - SED** e as **Inscrições Por Transferência e Intenção De Transferência** só estarão disponíveis no sistema após o início das aulas **01/02/2019**, na SED.

Lembrando que as escolas terão que fazer a inscrição e matricular o aluno na classe caso tenha a vaga, do contrário o mesmo ficará aguardando a compatibilização automática. (3ª e 5ª feiras).

Qualquer dúvida entrar em contato com o NRM, Núcleo de Rede e Matrícula da Diretora de Ensino.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2